MENSAGEM Nº 109/GAB.PREF/25 **Guajará-Mirim (RO), 13 de outubro de 2025.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para a devida apreciação dessa Augusta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº109/GAB.PREF/25**, que **Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento do Exercício de 2025, junto à Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU**, conforme valores e dotações discriminados nos anexos.

O referido projeto tem por objetivo ajustar o orçamento vigente, por meio de anulação parcial de dotações, para viabilizar o reforço em fichas orçamentárias que apresentam insuficiência de saldo, atendendo assim às demandas operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

O Presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária Anual para que a administração possa cumprir às obrigações de despesas referentes **folha de pagamento do Hospital regional junto a Secretaria Municipal de Saúde.**
Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Excelências, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 13/10/2025 às 15:35, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **734624** e o código verificador **CA6E7F92**.

Docto ID: 734624 v1